



Portaria nº 094/2017

Instaura Sindicância Investigativa a fim de apurar eventual responsabilidade por suposto abandono de emprego pelo servidor Laerton Magalhães Torres, mat.00185-6.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Antônio Almeida, João Batista Cavalcante Costa, no uso de suas atribuições legais, previstas no art.149, I da Lei 117/05 resolve:

Art. 2º - Determinar, com fulcro nos artigos 150 e 151 da Lei 117/05 a instauração de Sindicância em face Laerton Magalhães Torres, mat. 00185-6 a fim de apurar suposta falta disciplinar.

Art. 2º - Designar os servidores **Maria Felix Aquino Ribeiro**, digitadora, matrícula nº. 2987-1, **Pedro Ferreira de Oliveira Júnior**, digitador, matrícula nº. 3092-1, e **Vanessa Guedes Oliveira Silva** 3214-1 como Membros para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art.3º- Designar **Pedro Ferreira de Oliveira Júnior** como secretário e **Vanessa Guedes Oliveira Silva** como Presidente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - O prazo regular da instrução será de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 6º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação com a instauração de processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao funcionário o exercício das garantias inerentes à defesa.

Publique-se. Cumpra-se.

Antônio Almeida/PI, 08 de março 2017.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 - PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PMAA

Assinatura: 08 de Março de 2017.

Publicado: 09 / 03 / 2017, no mural da Prefeitura e no Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CONTRATADO: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP, com sede na Rua Antonino Freire, 980 - Bairro: Manguiha - Floriano - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.282/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Silvério Cavalcante de Matos Filho (CPF: 089.499.378-08).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o fornecimento dos Itens constantes do II - Material Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio Almeida - PI, conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência - Anexos I do Edital e Proposta apresentada.

VALOR: O preço total do presente contrato é de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM/ICMS/ISS/PAB/FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS e deverá onerar as seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.04.00	2017	33.90.30.00
02.04.00	2019	33.90.30.00



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017 - PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PMAA

Assinatura: 08 de Março de 2017.

Publicado: 09 / 03 / 2017, no mural da Prefeitura e no Jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CONTRATADO: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Calixto da Silveira Dias CPF: 341.263.683-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o fornecimento dos Itens constantes dos Lotes I Medicamento, III - Material Odontológico e IV - Aparelhos de Fisioterapia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio Almeida - PI, conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência - Anexos I do Edital e Proposta apresentada.

VALOR: O preço total do presente contrato é de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM/ICMS/ISS/PAB/FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS e deverá onerar as seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.04.00	2017	33.90.30.00
02.04.00	2019	33.90.30.00



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 - PMAA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017-PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Assinatura: em 08 de Março de 2017.

Publicado em 09/03/2017, no mural da Prefeitura e Diário dos Municípios.

Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, caso haja interesse da administração, com anuência da CONTRATADA, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, através de termo aditivo.

CONTRATADO: LACLIU - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE URUÇUI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.438/0001-36, estabelecida na Avenida José Cavalcante, 246 - Centro na Cidade de Uruçuí - PI, que para efeitos do presente, recebe a denominação de CONTRATADA, sendo neste ato representado por seu representante legal Sr. Mário Sergio Cruz Sá RG: 195.904 - SSP/PI CPF: 411.962.793-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de Clínica para realização Exames Laboratorial constantes do Lote III, para atendimento aos Pacientes encaminhados pelas Equipes do PSF - Programa Saúde da Família, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e Proposta que passam a integrar o presente Termo.

VALOR: R\$ 217.990,00 (Duzentos e dezessete mil e novecentos e noventa reais);

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO: As despesas com execução do presente edital correrão à conta dos recursos financeiros do FPM/ICMS/FMS E RECURSO PRÓPRIOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.04	2017	3.3.90.39.00